



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE JULHO DE 2024

Designa a funcionária Camila Barbosa Costa como Chefe do Setor de Denúncias e Processos Ético-Profissionais do CRMV-SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV nº 1204/2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Camila Barbosa Costa, matrícula nº 4248, para a função gratificada de confiança de Chefe do Setor de Denúncias e Processos Ético-Profissionais do CRMV-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-SP nº 14/2020.

São Paulo, 03 de julho de 2024.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
CRMV-SP nº 2889
Presidente